



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2023/00091

01. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1- Objeto: Contratação de serviços para ministração do "Curso In Company Online: Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos com Ênfase nas Alterações Unilaterais do Contrato. Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133 /2021" para capacitação de servidores da Justiça Federal da 2ª Região em turma fechada para até 25 servidores, prevista para realização de 24 a 27 de abril 2023, na modalidade EaD ao vivo.

1.2- Especificações Técnicas:

- Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- Este curso será realizado na modalidade AO VIVO ONLINE. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 (dois) dias após a sua realização.
- O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- Certificado de Conclusão em formato digital.

1.3- Prazo de conclusão: previsão de realização do curso no período de 24 a 27 de abril de 2023.

1.4- Meta física: uma turma para capacitar até 25 servidores.

1.5- Obrigações da contratante:

- Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido);
- Envio da lista de participantes para cadastro na plataforma com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis da realização do curso;
- Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho;
- Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

1.6- Obrigações da contratada:

- A IOC Capacitação deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



Assinado com senha por JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ - 28/03/2023 às 15:12:26.
Documento Nº: 3713613-3587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3713613-3587>

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2TER202300091A

SIGA

- Ministrará o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- Enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

02. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A ação educacional integra o Programa de Capacitação do exercício de 2023, tem o objetivo de capacitar os Ordenadores de Despesas, Gestores, Fiscais de Contratos, Comissões de Licitação, Pregoeiro e sua Equipe, Auditores, Consultores, Advogados, Servidores da Área Financeira e de Compras, tendo em vista as mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), que tem o prazo de abril/2023 para início da utilização obrigatória na administração pública, demonstrado no TMP-3713672.

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- Carga Horária: 16 horas/aula divididas em 4 dias consecutivos, com duração de 4h por dia de transmissão.
- Período de Realização do Curso: 24 a 27 de abril de 2023;
- Horário: Vespertino (14h às 18h);
- Local do Curso: Aulas ao vivo na plataforma Zoom e plataforma da empresa para disponibilização de materiais;
- Conteúdo programático no TRF2-CAP-2023/07010.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Natureza do Bem: Serviço Comum.

4.2 - Requisitos mínimos de serviço:

- Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- Este curso será realizado na modalidade AO VIVO ONLINE. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 (dois) dias após a sua realização.
- O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- Certificado de Conclusão em formato digital.



05. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

Terminada a execução do contrato, são esperados os seguintes resultados:

- Capacitar os servidores a realizar o planejamento, previsão, elaboração e acompanhamento dos contratos administrativos ou privados, celebrados com outras entidades públicas e/ou privadas para a contratação de aquisição de bens e prestação de serviços bem como restabelecer o equilíbrio original entre os encargos do contratado e a retribuição a administração.
- Instrumentalizar os participantes a realizarem um gerenciamento e controle eficaz das contratações, enfocando os procedimentos por meio de uma abordagem de como se deve reequilibrar os contratos administrativos. Definir e orientar a execução das atividades de gestão de contratos.

06. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Após autorização da contratação o curso será divulgado, serão recebidas inscrições/indicações quando alcançar o limite de vagas a lista será consolidada e informada para a empresa contratada; durante o período do curso será acompanhada a sua execução, avaliando pontualidade e transmissão total do conteúdo proposto para o curso, podendo ser solicitado aos participantes que preencham, de maneira opcional, formulário de avaliação de reação do curso, o encaminhamento para pagamento fica condicionado a emissão dos certificados e/ou declaração.

07. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O valor total da contratação da empresa para ministrar o curso será de R\$ 24.500,00 e deverá ser pago em cota única após término do curso e emissão dos certificados.

08. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A área técnica optou pela contratação de turma in company com o objetivo de capacitar os Ordenadores de Despesas, Gestores, Fiscais de Contratos, Comissões de Licitação, Pregoeiro e sua Equipe, Auditores, Consultores, Advogados, Servidores da Área Financeira e de Compras, tendo em vista as mudanças trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), que tem o prazo de abril/2023 para início da utilização obrigatória na administração pública.

Para alcançar este objetivo, tanto o currículo dos professores quanto o conteúdo foram avaliados pela área técnica sendo concluído que seria a proposta mais adequada, além do benefício do curso ser ministrado na modalidade EaD reduzindo o valor do investimento e ampliando a capacidade de acesso para todos os servidores da 2ª Região.

09. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Contratação no valor de R\$ 24.500,00, conforme proposta de preços apresentada pela empresa no TRF2-CAP-2023/07010 e pesquisa de preços no TRF2-INC-2023/00603 e notas de empenho nos TRF2-CAP-2023/07047, TRF2-CAP-2023/07048 e TRF2-CAP-2023/07049.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Este curso foi indicado como um dos resultados da demanda identificada pelo grupo de trabalho formado para implantação da nova lei de contratos e licitações, constituído pela Portaria nº TRF2-PSG-2022/00458, integrando os cursos relacionados no memorando TRF2-MEM-2022/06712 da Coordenadoria de Educação Corporativa e integradas ao Plano Anual de Capacitação, cuja demanda foi ratificada em solicitação do memorando TRF2-MEM-2023/00311.

11. ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

Não se aplica.

13. ANEXOS:

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

- assinado eletronicamente -

JORGE ALBERTO MACHADO CUNHA LUNZ
Coordenador(a) EM EXERCÍCIO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

